



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

“Instituir e nomeia a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura de Rio Branco e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o disposto no art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Rio Branco, com a seguinte composição:

- I - Maria Cristina Soares Rocha – Presidente, referência CC-5;
- II – Raimundo Rodrigues de Oliveira – Membro, referência CC-4;
- III – Nascivaldo Mota de Araújo– Membro, referência CC-4;
- IV – Duceíde Benício da Silva – Membro, referência CC-4;
- V - Fabrícia da Silva Freire Rodrigues – Membro, referência CC-4.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação – CPL é designada por este ato para processar e julgar as licitações do Município de Rio Branco.

Art. 3º Os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ora instituída ficam designados pregoeiros, em observância ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Revogar o Decreto nº 018, de 08 de janeiro de 2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar a partir de 01/01/2015.

Rio Branco-Acre, 06 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco